



## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2021, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que 'Institui o programa de Recuperação Fiscal - "REFIS PANDEMIA".'

A proposição foi protocolizada no dia 10/12/2021 e veio a esta Comissão para análise e parecer.

**É o relatório.**

O presente projeto de lei visa instituir o programa de Recuperação Fiscal - "REFIS PANDEMIA".

Informa o Poder Executivo que projeto tem por objetivo viabilizar a realização de um REFIS, consistente na concessão de parcelamento incentivado, com redução de encargos moratórios (Juros e multa e mora) e de multas punitivas, exceto as de natureza tributária, e redução e honorários advocatícios de sucumbência, com intuito de incentivar a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos de pessoas físicas e jurídicas.

Quanto a matéria, dispõe a Lei Orgânica :

Artigo 11 Compete privativamente ao Município:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

Portanto, considerando que se trata de matéria atinente à Administração, bem como de interesse dos munícipes, esta comissão não vê óbice legal para apreciação do presente projeto pelo Plenário desta Casa de Leis.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2021**.

Sala das comissões, do de dezembro de 2021.

  
**JOAO MARGOS CUNHA FILHO**  
PRESIDENTE

  
**MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO**  
VICE-PRESIDENTE

  
**GEFERSON ISRAEL ALVES**  
MEMBRO

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
TELEFAX: (027) 3722-3444

